



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº071/2025 - Data: de 17
de abril de 2025.



RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2025 | CMAS-FRG E SMAS-FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande - SMAS-FRG no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Convocação para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024, bem como a convocação também pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31/2024;

CONSIDERANDO a Convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná pela Resolução Conjunta nº 001/2025 / CEAS/PR e SEDEF/PR;

CONSIDERANDO as deliberações do CMAS-FRG sobre a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, em reunião ordinária de quatro de fevereiro de 2025, bem como em reunião ordinária de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande pela Resolução nº 004/2025-CMAS-FRG;

CONSIDERANDO as disposições sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social pelo Decreto nº 7744/2025 do Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada de forma presencial nos dias 29 a 30 de maio de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social estará estruturada em cinco eixos estratégicos:

I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;



III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:
Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:
Fortalecendo a participação social no SUAS;

V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será responsável pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com assessoria e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, com destaque para a Diretoria de Gestão do SUAS e Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 6º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por Pré-Conferências a serem realizadas conforme cronograma estabelecido pela Proteção Social Básica, com a devida orientação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Art. 7º - A distribuição de vagas e o funcionamento da XV Conferência Estadual de Assistência Social serão estabelecidos em Regimento / Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

Art. 8º - As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/04/2025 15:19:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Data: 17/04/2025 15:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025